



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

São Paulo, 16 de agosto de 2018.

Ofício GP nº 3392/2018

Expediente eTC-17660.989.18-7

Ofício SEI nº. 1036/2018/COPEM/SURIN/STN-MF

Assunto: Processo nº 17944.001886/2014-65. Regularização de operação de crédito.

Prezada Senhora

Em atenção ao ofício acima mencionado, encaminho a Vossa Senhoria cópia do despacho que exarei no Expediente em epígrafe.

Apresento protestos de estima e consideração.

RENATO MARTINS COSTA
Presidente

Ilustríssima Senhora
PRISCILLA MARIA SANTANA
Subsecretaria de Relações Financeiras Intergovernamentais
Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios
STN – Ministério da Fazenda
Brasília – DF

mds